Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de março de 2007 - nº 829 - Ano X

Esta edição tem 22 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Contersil S/A Administração de Bens Imóveis

Assunto: Fixação de Polo Urbano

Local: Fazenda do Porto – Bairro de Guaxinduva

Data da Audiência: 22/03/07 – Prédio do Antigo Fórum – 10:00 horas

CONVOCAÇÃO

Edital 03/07 – Referente Processo no. 25.000/06

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre fixação de polo urbano situado na Fazenda do Porto no Bairro do Guaxinduva.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, sito à Av. Nove de Julho no. 185 – Centro – Atibaia, no dia 22/03/07, com início previsto para as 10:00 horas e término previsto para as 12:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do Bairro de Guaxinduva e seu entorno; que neles exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 3.521/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COM. LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 014/07

PROCESSO N°: 30.413/06
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: POLICLINICA SÃO PAULO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 015/07

PROCESSO N°: 5.253/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: BANCO SANTANDER BANESPA S/A.
JULGAMENTO: ATA N° 016/07

PROCESSO N°: 2.604/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: MORUMBI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N°017/07

ATIBAIA, 02 DE MARÇO DE 2007.

DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

JOSÉ ROBERTO DE GOY
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 782/07
CONVITE N.º 02/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de rampa interna na EMEI Diretora Eleonor de Barros - Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 12 de Março de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 12 de Março de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 28 de Fevereiro de 2.007 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 100/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 45/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 23 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 101/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 46/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 horas do dia 26 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.915/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 47/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 26 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.916/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 27 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.917/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 49/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 horas do dia 28 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.918/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 50/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 28 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.919/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 51/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

horas do dia 29 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.921/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 52/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 29 de março de 2.007.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 02 de março de 2.007 – **Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,27 de fevereiro de 2007.

Reclamante:Claudinei Higino da Silva
Empresa reclamada: Gradiente S/A/ Garantech
Processo Comdecon nº 23.328/06 de 22/09/2006

Notificamos o Sr. **Claudinei Higino da Silva** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Gradiente S/A/Garantech.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Eliane Koehlersarnelli
Empresa reclamada: Itaucard-Financeira S/A...
Processo Comdecon nº 20.474/06 de 18/08/2006

Notificamos a Srª **Eliane Koehlersarnelli** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Itaucard-Financeira S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Patricia Fernanda de Souza
Empresa reclamada:Caixa Econômica Federal
Processo Comdecon nº 29.468/06 de 11/12/2006

Notificamos a Srª **Patricia Fernanda de Souza** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Caixa Econômica Federal.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Sabrina Ap. Cunha
Empresa reclamada: Ramiro Assessoria Negócios e Serviços
Processo Comdecon nº 08.782/06 de 22/03/2006

Notificamos a Srª **Sabrina Ap. Cunha** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Ramiro Assessoria Negócios e Serviços.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,23 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Tatiana Domingues
Empresa reclamada:Cartão Porto Seguro/ Ipiranga
Processo Comdecon nº 20.978/06 de 25/08/2006

Notificamos a Srª **Tatiana Domingues** para **comparecer na COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Cartão Porto Seguro/Ipiranga.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Zorair de Faria
Empresa reclamada: Brasil Telecom S/A
Processo Comdecon nº 02.441/07 de 24/01/2007

Notificamos a Srª **Zorair de Faria** para **comparecer na COMDECON** - Comissão

Poder Executivo

Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Brasil Telecom S/A.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA
ATIBAIA(SP)
CNPJ 44.705.507/0001-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no art. 29 e seu parágrafo único, arts. 30, 32 e 33 do estatuto social, CONVOCO os associados da **OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, em sua sede, à Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 67 – Centro – nesta cidade de Atibaia(SP), no próximo dia 23 (vinte e três) de março de 2007 – sexta-feira - às 18:00(dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (50% + 1) dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

a) relatório de atividades do exercício findo em 31.12.2006;

b) balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício de 2006 e demais demonstrações financeiras pertinentes – com parecer do Conselho Fiscal – e orçamento elaborado para o ano de 2007;

c) plano de ação das atividades a serem desenvolvidas em 2007.

II- Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio março/2007 a março/2009.

III – outros assuntos de interesse social.

Nota: Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, parágrafo único, do art. 29 do estatuto, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 39 (trinta e nove).

Atibaia(SP), 27 de fevereiro de 2007

Olga Contesini Barqueta
-Presidente-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA ABERTURA DAS PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/06

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Tomada de Preços citada acima, comunica que fica suspensa **SINE DIE** a abertura das propostas, devido ao questionamento apresentado pela empresa SANECOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3524, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* priscila@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 02/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DSO4145 000003272/06 INDEFERIDO
CZZ4292 000003345/06 DEFERIDO
DFB1103 000003357/06 INDEFERIDO
CMA1292 000003360/06 DEFERIDO
GLA9431 000003384/06 INDEFERIDO
DJQ1867 000000045/07 INDEFERIDO
DKW0109 000000165/07 INDEFERIDO
CTZ1450 000000166/07 DEFERIDO
DFB1088 000000167/07 DEFERIDO
FIO0661 000000168/07 DEFERIDO
DDU4622 000000169/07 DEFERIDO
BUX3950 000000170/07 INDEFERIDO
BUX3950 000000171/07 DEFERIDO
DCM6517 000000172/07 DEFERIDO
CFL8220 000000173/07 INDEFERIDO
BGP9257 000000174/07 INDEFERIDO
COK7069 000000175/07 INDEFERIDO
DDQ8147 000000176/07 INDEFERIDO
COK5673 000000178/07 DEFERIDO
COK5091 000000179/07 DEFERIDO
BNW9141 000000180/07 DEFERIDO
DOP1067 000000182/07 DEFERIDO
BHA0097 000000183/07 DEFERIDO
DAC9328 000000185/07 DEFERIDO
BIP1639 000000186/07 DEFERIDO
DUH1417 000000187/07 DEFERIDO
KPC7932 000000191/07 DEFERIDO
BIP0182 000000192/07 DEFERIDO
CFF3431 000000193/07 DEFERIDO
DNZ8080 000000194/07 DEFERIDO
BWH4086 000000195/07 DEFERIDO
DSO4383 000000196/07 DEFERIDO
CHD6950 000000197/07 DEFERIDO
CKS2825 000000199/07 DEFERIDO
DSO4506 000000200/07 DEFERIDO
CDK1531 000000201/07 INDEFERIDO
DTK2346 000000202/07 INDEFERIDO
CDK2702 000000203/07 INDEFERIDO
DAK3735 000000204/07 DEFERIDO
CXH1538 000000205/07 INDEFERIDO
BQJ2936 000000206/07 INDEFERIDO
CIP7500 000000208/07 DEFERIDO
DGQ4932 000000209/07 DEFERIDO
DKW0430 000000210/07 INDEFERIDO
BSC9488 000000211/07 DEFERIDO
BSC9488 000000212/07 DEFERIDO
BSC9488 000000213/07 DEFERIDO
BSC9488 000000214/07 DEFERIDO
BSC9488 000000215/07 DEFERIDO
DOP0524 000000216/07 DEFERIDO
BXM1841 000000217/07 INDEFERIDO
CXH1398 000000218/07 DEFERIDO
DAU7071 000000219/07 DEFERIDO
DNZ9167 000000220/07 INDEFERIDO
DNZ7870 000000222/07 DEFERIDO
DAU8361 000000224/07 DEFERIDO
DBV4330 000000225/07 INDEFERIDO
BQD4847 000000227/07 INDEFERIDO
DNQ5710 000000229/07 DEFERIDO
DNQ5710 000000230/07 DEFERIDO
DLW9076 000000231/07 INDEFERIDO
DLQ1640 000000232/07 DEFERIDO
DSO4941 000000233/07 INDEFERIDO
CMR3376 000000234/07 DEFERIDO
CMR3376 000000235/07 DEFERIDO
CMR3376 000000236/07 DEFERIDO
CMR3376 000000237/07 DEFERIDO
DNZ8867 000000239/07 DEFERIDO
DSA3845 000000240/07 INDEFERIDO
CXI7229 000000241/07 INDEFERIDO
BYN7500 000000244/07 DEFERIDO
DGQ4522 000000245/07 DEFERIDO
DKW1239 000000246/07 DEFERIDO
CJC8410 000000247/07 INDEFERIDO
CJC8410 000000248/07 INDEFERIDO
CLF6371 000000249/07 INDEFERIDO
BHV3256 000000252/07 DEFERIDO
DKW1239 000000254/07 DEFERIDO
DEX5325 000000255/07 DEFERIDO
BYA8499 000000256/07 INDEFERIDO
BYA8499 000000257/07 INDEFERIDO
BYA8499 000000258/07 INDEFERIDO
DDU5056 000000259/07 INDEFERIDO
EVP0006 000000260/07 DEFERIDO
CDK2730 000000261/07 DEFERIDO
DSO5767 000000262/07 INDEFERIDO
DOP1826 000000263/07 INDEFERIDO
BSD2509 000000264/07 DEFERIDO
DBD1824 000000265/07 DEFERIDO
CXH0960 000000266/07 DEFERIDO
DGQ5082 000000268/07 DEFERIDO
BWY3119 000000269/07 DEFERIDO
DGQ5712 000000270/07 DEFERIDO
ADQ8910 000000271/07 DEFERIDO
BWY3119 000000272/07 DEFERIDO
DAU6530 000000273/07 DEFERIDO
DMH2579 000000274/07 DEFERIDO
DMH2579 000000275/07 DEFERIDO
DMH2579 000000276/07 DEFERIDO

Poder Executivo

BFH1833 000000278/07 DEFERIDO
DIP1438 000000279/07 DEFERIDO
DMH2262 000000281/07 INDEFERIDO
CJQ2879 000000282/07 DEFERIDO
DSO5045 000000283/07 DEFERIDO
DLQ1671 000000284/07 DEFERIDO
CFW7446 000000285/07 INDEFERIDO
CNN0625 000000286/07 INDEFERIDO
DNQ5505 000000287/07 DEFERIDO
DSO4200 000000288/07 DEFERIDO
BSJ5687 000000289/07 DEFERIDO
HRR0669 000000291/07 DEFERIDO
DDU4789 000000293/07 DEFERIDO
KEQ4252 000000298/07 INDEFERIDO
CXH3330 000000299/07 DEFERIDO
EER5005 000000300/07 INDEFERIDO
DLQ1921 000000301/07 DEFERIDO
DOY8059 000000302/07 DEFERIDO
DFZ5556 000000303/07 DEFERIDO
DNZ8328 000000304/07 DEFERIDO
DDU5042 000000306/07 INDEFERIDO
CAL0521 000000307/07 DEFERIDO
CAL0521 000000308/07 DEFERIDO
DAU8055 000000311/07 DEFERIDO
DGO5806 000000313/07 DEFERIDO
DKL7818 000000314/07 INDEFERIDO
DKW0238 000000315/07 INDEFERIDO
COW5008 000000316/07 DEFERIDO
DKF0933 000000317/07 INDEFERIDO
DDQ8229 000000318/07 DEFERIDO
BQT1453 000000319/07 DEFERIDO
CXH1885 000000320/07 DEFERIDO
AAW7191 000000321/07 INDEFERIDO
CLR6662 000000322/07 DEFERIDO
DKW0709 000000323/07 INDEFERIDO
DRT6878 000000324/07 DEFERIDO
CGU6558 000000325/07 DEFERIDO
CNS8023 000000326/07 DEFERIDO
BRF6513 000000327/07 INDEFERIDO
CTM5465 000000328/07 DEFERIDO
CTM5465 000000329/07 DEFERIDO
CTM5465 000000330/07 INDEFERIDO
DFM4150 000000331/07 INDEFERIDO
CCD1733 000000332/07 INDEFERIDO
DGB7466 000000333/07 INDEFERIDO
DSO4800 000000334/07 DEFERIDO
DMP0946 000000335/07 DEFERIDO
DGQ4531 000000336/07 DEFERIDO
BJG4598 000000337/07 DEFERIDO
DLQ1154 000000338/07 DEFERIDO
CKK8418 000000339/07 DEFERIDO
DJQ1884 000000340/07 DEFERIDO
BLT0740 000000341/07 DEFERIDO
DRP8283 000000342/07 DEFERIDO
DKW0131 000000343/07 DEFERIDO
DKL6820 000000344/07 DEFERIDO
AJM3575 000000345/07 DEFERIDO
CMO0645 000000346/07 DEFERIDO
DQI5879 000000347/07 DEFERIDO
BSJ5594 000000348/07 INDEFERIDO
DBI9106 000000349/07 INDEFERIDO
DSO5353 000000350/07 DEFERIDO
CKS3281 000000353/07 INDEFERIDO
BSD3740 000000355/07 INDEFERIDO
FAR5444 000000356/07 INDEFERIDO
DRY9561 000000357/07 DEFERIDO
DKW1499 000000358/07 DEFERIDO
DOP0531 000000359/07 DEFERIDO
BSJ5446 000000360/07 DEFERIDO
CEC4311 000000362/07 DEFERIDO
DQT2489 000000363/07 DEFERIDO
BVY3733 000000364/07 INDEFERIDO
DQT2559 000000367/07 INDEFERIDO
DQT2762 000000369/07 DEFERIDO
DQT2762 000000370/07 DEFERIDO
DOY8069 000000372/07 DEFERIDO
DOY8069 000000373/07 DEFERIDO
DOY8069 000000374/07 DEFERIDO
CSM9168 000000375/07 INDEFERIDO
DSO5078 000000376/07 INDEFERIDO
DTG0133 000000377/07 DEFERIDO
DLQ2075 000000378/07 DEFERIDO
CSM5146 000000379/07 DEFERIDO
DJQ0872 000000380/07 DEFERIDO
LBI8266 000000382/07 DEFERIDO
COE1940 000000383/07 DEFERIDO
CPA1043 000000384/07 DEFERIDO
DQT2106 000000385/07 DEFERIDO
CHD4232 000000386/07 DEFERIDO
DQT2981 000000387/07 DEFERIDO
DKW0641 000000388/07 DEFERIDO
DOP1734 000000389/07 DEFERIDO
BLT0026 000000390/07 DEFERIDO
DIL6133 000000391/07 DEFERIDO
DSO4788 000000392/07 DEFERIDO
DSO4788 000000393/07 INDEFERIDO
DRD7075 000000394/07 DEFERIDO
DRD7075 000000395/07 DEFERIDO
DRD7075 000000396/07 DEFERIDO
DSO4353 000000397/07 DEFERIDO
CMK0966 000000398/07 INDEFERIDO
DSO4164 000000399/07 DEFERIDO
CSD7867 000000400/07 DEFERIDO
CNJ0607 000000401/07 DEFERIDO
DDN7524 000000402/07 DEFERIDO
CQI9068 000000403/07 INDEFERIDO
BTW4096 000000404/07 DEFERIDO
CAG6447 000000405/07 INDEFERIDO
DNZ9117 000000406/07 DEFERIDO
CSM0283 000000408/07 DEFERIDO
DDU6126 000000409/07 INDEFERIDO
CSS9027 000000411/07 DEFERIDO
CZQ2663 000000412/07 INDEFERIDO
DGQ4612 000000413/07 DEFERIDO
CHD6298 000000415/07 DEFERIDO
DES5667 000000416/07 DEFERIDO
DOG3838 000000420/07 DEFERIDO
BSD4587 000000421/07 DEFERIDO
DEF3173 000000422/07 DEFERIDO
DEF3173 000000423/07 DEFERIDO
DOP1140 000000425/07 DEFERIDO
DOP1140 000000426/07 DEFERIDO
DLQ1393 000000430/07 DEFERIDO
CCG7666 000000431/07 DEFERIDO
CQV4772 000000432/07 INDEFERIDO
DSO4908 000000437/07 INDEFERIDO
DDU4670 000000438/07 DEFERIDO
CCK7368 000000439/07 INDEFERIDO
CXC5001 000000440/07 INDEFERIDO
BKG7417 000000441/07 DEFERIDO
BSS9399 000000442/07 DEFERIDO
CHD3745 000000444/07 DEFERIDO
DNZ7845 000000445/07 INDEFERIDO
CNC9356 000000446/07 INDEFERIDO
CZQ2266 000000447/07 INDEFERIDO
DAU7656 000000448/07 INDEFERIDO
DKR4835 000000449/07 INDEFERIDO
CXH1717 000000450/07 INDEFERIDO
DKT3204 000000451/07 DEFERIDO
MUE0662 000000452/07 INDEFERIDO
DNZ8024 000000453/07 INDEFERIDO
CVT7291 000000455/07 INDEFERIDO
CAV3828 000000456/07 DEFERIDO
CVM9762 000000457/07 DEFERIDO
CFN4392 000000458/07 DEFERIDO
CXH2030 000000459/07 DEFERIDO
CBG7936 000000460/07 DEFERIDO
DSO5599 000000461/07 DEFERIDO
CRH8395 000000462/07 INDEFERIDO
COK7168 000000463/07 DEFERIDO
DSO4283 000000464/07 INDEFERIDO
CTK5419 000000465/07 INDEFERIDO
BGH5744 000000466/07 INDEFERIDO
GXU8473 000000469/07 DEFERIDO
DQT2893 000000470/07 INDEFERIDO
HCG7563 000000471/07 DEFERIDO
BIS4429 000000472/07 DEFERIDO
BQC2761 000000473/07 DEFERIDO
DFG0647 000000474/07 INDEFERIDO
DTK2652 000000475/07 DEFERIDO
BST7294 000000476/07 DEFERIDO
DNQ6278 000000477/07 INDEFERIDO
DEX7528 000000478/07 DEFERIDO
DOP0963 000000480/07 DEFERIDO
DOP0963 000000481/07 DEFERIDO
DDU5508 000000482/07 DEFERIDO
DNZ8080 000000483/07 DEFERIDO
AID7889 000000484/07 DEFERIDO
AID7889 000000485/07 DEFERIDO
CXH2274 000000486/07 DEFERIDO
BQZ5492 000000487/07 INDEFERIDO
CZA9327 000000488/07 INDEFERIDO
BNQ6669 000000489/07 INDEFERIDO
CFR3526 000000490/07 DEFERIDO
DSO4403 000000491/07 DEFERIDO
DSO5599 000000493/07 DEFERIDO
CBC9986 000000494/07 DEFERIDO
CXR9365 000000495/07 DEFERIDO
DKT3380 000000497/07 DEFERIDO
DTK2425 000000498/07 INDEFERIDO
CLZ2364 000000499/07 DEFERIDO
DNZ8808 000000500/07 DEFERIDO
DIO4251 000000511/07 DEFERIDO
DGQ5575 000000892/06 DEFERIDO
CPH1882 000001150/06 INDEFERIDO
CVM6584 000001151/06 INDEFERIDO
DHL0613 000001178/06 INDEFERIDO
CZN4743 000001363/06 INDEFERIDO
CQB0249 000001392/06 INDEFERIDO
BGY9339 000001413/06 INDEFERIDO
BVM4735 000001594/06 INDEFERIDO
BSD2557 000001608/06 INDEFERIDO
BOQ7158 000002485/06 DEFERIDO
DNZ9057 000002922/06 DEFERIDO

PORTARIA N.º 149/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr**. REINALDO DE JESUS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.808.375-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.995.758-39, nomeado em comissão pela Portaria n.º 042/2005 - SAD no cargo em comissão de **Assistente**

Poder Executivo

Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 150/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 05 de março de 2007, o Sr**. REINALDO DE JESUS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.808.375-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.995.758-39, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Abastecimento**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 01/07

Francisco de Oliveira Pismel, Secretário de Ação e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a expansão dos serviços co-financiados pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, através do Departamento de Ação Social para o exercício de 2007; considerando melhor adaptação dos recursos humanos da Secretaria para o desenvolvimento da supervisão dos convênios na área, ouvidos os técnicos envolvidos,

Resolve:

Reorganizar o processo de supervisão dos Programas de Proteção Social Básica e Especial, objetos de co-financiamento dos recursos provenientes dos Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

Conceituação:

A supervisão deve ser entendida como uma prática educativa, de troca de experiência, numa perspectiva de questionamento das ações apresentadas. É um espaço de acompanhamento das ações, orientação, apoio e suporte técnico, visando oferecer subsídios para o desenvolvimento das atividades. Um processo que levará à avaliação das atividades desenvolvidas, visando à garantia de um trabalho coerente com as propostas apresentadas e, também de planejamento de ações pertinentes à realidade social. Os beneficiários, ao final do processo, que vai da supervisão à avaliação dos resultados, são os usuários da assistência social.

Componentes do processo de supervisão:

l. Conhecimento do Plano de Trabalho co-financiado.
2.Visitas e reuniões com as executoras dos programas co-financiados.
3. Preenchimento de instrumental previamente elaborado.
4. Parecer Técnico.

Metodologia

1. Trata-se de procedimento técnico-administrativo, relativo a Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e as Entidades de Assistência Social, autorizado pela Lei Complementar nº 354, de 22 de março de 2001, em seu Art. 1º.
2. O processo de Supervisão está previsto no Termo de Convênio assinado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e as Entidades de Assistência Social, em sua Cláusula Quarta, Item "I", letra "b".
3. As supervisões deverão ter periodicidade trimestral, e serão executadas por equipe técnica da SADS, composta por duas (2) Assistentes Sociais, designadas para esta finalidade, tendo em vista a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, em seu Art. 5º, item I.
4. Este processo deverá acontecer em todo exercício vigente, após o qual, passar-se-á à avaliação do Plano de Trabalho apresentado.
5. O instrumental utilizado será o questionário apresentado ao final desta Resolução.
6. A Equipe Técnica designada para esta finalidade apresentará à Diretoria do Departamento de Ação Social, relatório de todas as supervisões realizadas, ao final de cada trimestre, que a seguir apresentará ao Secretário de Ação e Desenvolvimento Social, com parecer.
7. A SADS encaminhará ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente os relatórios recebidos, na primeira reunião do trimestre seguinte, para conhecimento e aprovação.
8. Ao final do exercício, a Equipe Técnica realizará a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, encaminhando à Diretoria do Departamento de Ação Social, relatório final e parecer de cada Programa/Projeto co-financiado.
9. As Entidades de Assistência Social deverão designar pessoa responsável para receber a Equipe Técnica desta Secretaria, quando das visitas de Supervisão.
10. As Entidades de Assistência Social, executoras de Programas/Projetos co-financiados deverão facilitar o acesso da Equipe Técnica da SADS, previamente designada, às suas dependências e aos documentos que se fizerem necessários, recebida pelo responsável, conforme citado no item nove.
11. As situações não previstas na presente resolução serão apreciadas pela SADS.

Atibaia, 28 de fevereiro de 2007.

Francisco de Oliveira Pismel
Secretário de Ação e Desenvolvimento Social

SUPERVISÃO/AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Entidade: _____

Endereço_____

Fone: _____ e-mail: _____

Presidente: _____

Nº Usuários Atendidos (total): _____ Evasão: _____

Co-financiamento: ( ) FMAS ( ) FMDCA Proteção Social _____

Nome do Projeto: _____

Meta: _____

Lista de Espera: _____

Profissionais envolvidos	Função	Formação	Carga Horária

Poder Executivo

Espaço Físico disponível: _____

Equipamentos Disponíveis: _____

_ _ _ _

Poder Executivo

_____
_____

Os equipamentos e os recursos apresentados são compatíveis com a execução do trabalho proposto no Plano de Trabalho?
( ) Sim ( ) Não Justifique: _____
_____

_____
_____

_____
_____

Parecer Conclusivo: _____
_____

_____
_____

_____
_____

_____
_____

_____

_____

Data: _____/_____/_____
_____

Carimbo e Assinatura-

Proc. nº 5.327/07

D E C R E T O Nº 5.185
de 01 de março de 2007

Dispõe sobre o desenvolvimento da Etapa de Serviços relativa ao Parque do Rio Abaixo com execução diretamente pela Prefeitura, composta de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação com paralelos e gramados nas laterais das vias.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da Etapa de Serviços relativa ao Parque do Rio Abaixo, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente e em conformidade com os artigos constantes do presente Decreto

Parágrafo Único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, ao conjunto de vias e logradouros públicos, localizadas no Parque do Rio Abaixo, neste município

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, a pavimentação com paralelos e gramados.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde ao conjunto de vias e logradouros públicos fronteiriços aos imóveis nelas existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo Único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar Nº. 490 de 23 de Dezembro de 2.005.

Art. 4° - As vias e logradouros públicos que compõem esta Etapa de Serviços no Parque do Rio Abaixo, que estão abaixo relacionadas e foram agrupadas em função dos estudos técnicos e de viabilidade sócio-econômica daquela região do Município, que correspondem à Zona de Influência dos benefícios para os imóveis nela existentes que advirão pela execução das obras:

Rua Inez Rizzato Rodrigues
Avenida Mario Augusto Palmeiro
Rua Dorando Borelli
Rua Alexandre Lutten
Rua José Carlos Avancini

Art. 5º - As obras desta Etapa serão executadas diretamente pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários, obtidos através de registros de preços oficiais e de composições baseadas nos custos de materiais, equipamentos e de mão de obra da própria Prefeitura da Estância de Atibaia e de tabelas oficiais de preços unitários publicadas pelas instituições competentes, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano de Obras.

Art. 7° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes das dotações orçamentárias próprias e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do PCM – PROGRAMA COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS e do lançamento da Contribuição de Melhoria aos não aderentes, em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar Nº. 490 de 23 de Dezembro de 2.005.

Art. 8º - A Prefeitura participará das obras com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução (ptPEA) em até 10% do custo total da obra. O valor do saldo restante (VSR) será arrecadado dos proprietários, conforme artigo anterior. Serão enviadas cartas de Pré-Adesão ao PCM à todos os proprietários para que possam aderir e optar pela forma de pagamento espontaneamente. As obras só serão iniciadas quando a somatória da adesão corresponder ao valor do, saldo restante (I) ou a uma fração resultante proporcional à participação da Prefeitura (II), conforme fórmulas abaixo:

I – OBRA COMPLETA
VTO= ptPEA + VSR
VTO = valor total das obras
ptPEA = participação da PEA
VSR = valor do saldo restante

II – OBRA PARCIAL PROPORCIONAL AO ARRECADADO

ptPEA = percentual correspondente a 10% do custo total da obra completa dividido pelo saldo restante.
ptPEApa = valor correspondente ao percentual encontrado através do ptPEA multiplicado pelo Valor do Saldo Restante Arrecadado Total (VSRAT).
VTO = (ptPEApa * VSRAT) + VSRAT
VTO = valor total das obras
ptPEApa = participação da PEA proporcional ao VSRAT

Art. 9º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviço, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2007.

Poder Executivo

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Mituaki Matuoka -
Coordenador Especial do Plano de Obras

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
Secretária de Governo

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.186
de 01 de março de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 115.134,00 (cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.563 de 14 de Dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 115.134,00 (cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R$ 95.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
306-3390.36.....R$ 7.134,00

14 SECRETARIA DE AGROP. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0096.2040 Consórcio Pró-Estrada
404-3370.41.....R$ 13.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
65-9990.99.99.....R$ 95.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
307-3390.39.....R$ 7.134,00

14 SECRETARIA DE AGROP. E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.606.0096.1007 Consórcio Pró-Estrada Transferência
403-4490.52.....R$ 13.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 01 de março de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. nº 132/07

D E C R E T O Nº 5.187
de 01 de março de 2007

Dispõe sobre a realização de horas-extras nas Secretarias no exercício de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de definir com antecedência os limites de horas-extras a serem realizadas durante o ano, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de horas-extras e bancos de horas no quadro Anexo I, discriminado por Secretaria.

Art. 2º - Mensalmente, a Secretaria de Recursos Humanos informará as horas efetivamente realizadas às Secretarias para possibilitar a cada Secretário o devido controle e avaliação visando a programação dos próximos meses.

§ 1º - A Secretaria de Recursos Humanos encaminhará às Secretarias os quadros com a previsão mensal de horas-extras, baseados no histórico de 2006.

§ 2º - As variações superiores a 10% (dez por cento) deverão ser justificadas diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Cada Secretaria fica responsável pela autorização das horas-extras dentro do seu limite mensal, utilizando impresso adequado (Anexo II) para definição quanto à forma que deverão ser compensadas (pecúnia ou banco de horas).

§1º – Deve ser observado rigorosamente o limite máximo estabelecido pela CLT (artigo 59) de 52 (cinqüenta e duas) horas mensais por servidor.

§ 2º - O Banco de horas deve ser utilizado exclusivamente com o objetivo de compensação em folga, conforme previsto no artigo 11 da Lei Complementar nº 499, de 23 de junho de 2006, que trata do Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº. 5.151, de 03 de janeiro de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna – SECRETÁRIA DE GOVERNO

Poder Executivo

ANEXO I

LIMITES DE HORAS EXTRAS PARA O ANO DE 2007

SECRETARIAS	Valor R$ Previsão Anual	Nº Horas Banco Previsão Anual	
Ação e Desenvolvimento Social	3.250,00	396,60	0,50
Administração	33.863,03	122,00	3,20
Assuntos Jurídicos e da Cidadania	55.418,48	35,00	3,91
Desenvolvimento Econômico	47.909,16	1.920,00	6,00
Educação e Cultura	87.149,30	2.391,00	0,58
Esportes e Lazer	62.354,60	1.693,00	6,00
Fundo Social de Solidariedade	3.696,00	37,00	1,34
Gabinete do Prefeito	18.411,20	428,00	1,10
Infra-Estrutura	315.543,20	18.880,00	6,00
Planejamento e Finanças	57.720,05	1.010,00	3,17
Recursos Humanos	24.316,84	274,00	3,02
Saúde	171.737,08	2.730,00	2,20
Segurança Pública	144.398,58	4.720,00	6,00
Urbanismo e Meio Ambiente	7.670,41	110,00	0,50
Agropecuária e Abastecimento	954,15	110,00	0,50
TOTAL	**1.034.392,08**	**34.856,60**	**2,53%**

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS

Unidade/Deptº/Órgão:

1) Justificativa (detalhar o volume total de atividades do Órgão solicitante):

2) Detalhamento das atividades nas Horas-Extras:

3) Natureza das atividades nas Horas-Extras:

[ ] eventual [ ] sazonal [ ] permanente

4) Mês de início e fim das Horas-Extras:

_____
Diretor / Chefia Imediata

Forma de Compensação:

Pecúnia: [ ] Banco de Horas: [ ]
(Conforme Art. 11 da Lei Complementar de 23/06/2006)

_____
Secretário

ANEXO II (cont.)

5) Servidores/Quantidade de Horas-Extras solicitadas:

Nome	Lotação	Cargo	Recebe Insalub./ Pericul.	Horário Normal de Trabalho	Quantidade de H.Ex./Mês Solicitadas	Horário de Realização das H.Ex.						

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 16/02/07 a 28/02/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2006 e 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0772/95 – Eliseu Antonio ME – Bar e Mercearia – Referente 2006
Proc. 0211/98 – Cintra Oliveira Fontes Ferrari ME – Restaurante e Similares
Proc. 1030/06 – Restaurante Primo Priatto Ltda ME – Restaurante – Referente 2006
Proc. 0018/95 – Julia Mitsuko Kumabe Maeda & Cia Ltda ME – Lanchonete – Referente 2006
Proc. 0454/95 – Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Referente 2006
Proc. 5027/06 – Waldemir Xavier de Oliveira ME – Lanchonete – Referente 2006
Proc. 2996/06 – Cristiane Mazolini ME – Conveniências
Proc. 0668/06 – Maria Apda. Rocha Carvalho Bar ME – Lanchonete
Proc. 0722/06 – Seven Society Conveniências Ltda ME – Conveniências
Proc. 0096/05 – Cleiton da Silva Pereira Bar ME – Bar
Proc. 4377/06 – Alexandre Argiona Lescovar ME – Restaurante
Proc. 4081/06 – Aparecida Valderez de Campos ME – Lanchonete
Proc. 4072/06 – Maria Solange Xavier da Silva ME – Mercearia
Proc. 3304/06 – Flore & Saúde Com. prod. Naturais Ltda ME – Com. Varejista Prod. Naturais
Proc. 3118/06 – José Rubens de Angelo Jr. ME – Conveniências
Proc. 3079/06 – Juarez de Jesus Gomes ME – Com. Bebidas
Proc. 3059/06 – Gilberto Aparecido Machado Bar ME – Mercearia
Proc. 0389/95 – Antonio Carlos Silva Atibaia ME – Mercearia
Proc. 0390/95 – Alvino Cardoso Magalhães Atibaia ME – Mercearia
Proc. 4276/02 – Maria Cristina Bertante Atibaia ME – Distribuidora de Cereais
Proc. 1826/97 – José Henrique Alves Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 5468/05 – Pastelaria Santiny Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4676/06 – João Cícero Severino dos Santos – Lanchonete
Proc. 2124/97 – Elenice Turatte ME – Lanchonete
Proc. 1515/05 – Jacira Francisco Bar ME – Lanchonete
Proc. 4951/06 – W A B Utilidades Presentes Ltda – Conveniências – Referente 2006
Proc. 0308/95 – Maria Durcelina Abel Atibaia ME – Restaurante
Proc. 0312/95 – Bar e Mercearia Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Ref. 2006
Proc. 0440/95 – Mercearia Gilmone Ltda ME – Mercearia
Proc. 2232/97 – Luiz Antonio dos Santos Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 1778/97 – Edilson Rodrigues Viana Mercearia ME – Mercearia
Proc. 3799/02 – Odete Porto Ribeiro Xavier Atibaia – Mercearia
Proc. 3959/04 – Ivanir Antonio Cunico Churrasco ME – Restaurante – Referente 2006
Proc. 0655/95 – Gruta da Pamonha Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0261/03 – Cleide Prandini Atibaia ME – Bebidas
Proc. 0469/95 – Jair Bonilha Gattamorta ME - Açougues
Proc. 1545/96 – Francisco Arvelino Pereira ME – Bar
Proc. 0544/95 – Antonio J R Lima Lanchonete e Mercearia ME – Mercearia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 3982/06 – Alaide Ap. de Almeida Silva ME – Com. Varejista de Balas e Bombons – Prot. 592/07 – DEFERIDO
Proc. 4438/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Lanchonete – Prot. 630/07 – DEFERIDO
Proc. 1460/96 – J M Abrão Serrano ME – Comercial Mercadoria Geral – Prot. 673/07 – DEFERIDO
Proc. 0476/07 – Pedro Alves de Souza Atibaia ME – Sorveteria – Prot. 621/07 – DEFERIDO

Zoonoses
Proc. 1699/06 – Joel Forni – Criação de Suínos – Prot. 057/07, 058/07 e 059/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0237/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 12450 Por acumular lixo de forma e local inadequado
Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 10425 Por não implantar procedimento de boas práticas de modo a prevenir ou minimizar a presença de insetos
Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 10442 Por não possuir portas ajustadas aos batentes e com aberturas teladas, no acesso da cozinha para área de manipulação
Proc. 0831/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10436 – Não providenciar Dedetização e Desratização do estabelecimento
Proc. 0832/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10437 – Armazenamento incorreto de produtos alimentícios
Proc. 0833/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10438 – Não armazenar diferentes tipos de carnes separadas
Proc. 0834/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10434 – Não possuir equipamento de refrigeração com temperatura adequada
Proc. 0835/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10433 – Possuir parede em mau

Atos da Vigilância Sanitária

estado de conservação
Proc. 0830/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10435 – Não observar periocidade de limpeza do ambiente sobretudo das telas das janelas
Proc. 0829/07 – Edil Estevam da Silva Jr. ME – Restaurante e Lanchonete – AI 10279 Não manter guarda de amostras de todos os alimentos produzidos no estabelecimento
Proc. 0837/07 – Fabio Jorge ME – Padaria – AI 10836 Por não apresentar o manual de Boas Práticas
Proc. 0056/07 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado Big – AI 10443 Não possuir local adequado para atividade desenvolvida (reciclagem)

Medicina
Proc. 1882/06 – Asilo Verde Ltda ME – Assistência Social a idosos em Regime de Internato – AI 10276 – Não possuir responsável Técnico Legalmente Habilitado

Medicina Veterinária
Proc. 1226/06 – Maria Odete Prado de Almeida – Banho e Tosa – AI 10331 Não possuir responsável técnico para atividade exercida

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 0644/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – AI 10329 Por não efetuar renovação do cadastro do estabelecimento para exercício de 2006.
Proc. 0644/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – AI 10329 Por não efetuar pagamento da taxa para exercício de 2006.

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 0400/07 – Gramado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AIPM 8141

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0237/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – T. Intim. 2113
Proc. 1313/98 – Tango Grill Restaurante Ltda ME – Restaurante e Churrascaria – T. Intim. 2113
Proc. 2225/96 – Saboretti Casa de Massas – Casa de Massas – T. Intim. 2083
Proc. 0245/95 – Aparecida Toríbio de Lima – Com. Varejista de Carnes – T. Intim. 2058
Proc. 1442/95 – Maria Regina Mazola Martins ME – Lanchonete – T. intim. 2114
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2826
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2834
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2833
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2827
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2828
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2829
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2832
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2831
Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2830
Proc. 0624/95 – Comercial Maracanã de Atibaia Ltda – Minimercado – T. intim. 2007

Prestação de Serviços de Saúde.
Proc. 0417/95 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel Country – T. Intim. 6724

Prestação de Serviços relacionados a saúde.
Proc. 1127/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – NRM 0982.
Proc. 1128/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – NRM 0981

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 4863/04 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Meio Ambiente
Proc. 0189/06^{A} – Yosihumi Iwata – Imóvel Abandonado – AI 12368
Proc. 0189/06B – Yosihumi Iwata – Imóvel Abandonado – AI 12369

Zoonoses
Proc. 1524/06 – Alessandra Cunha Barros – Cães Soltos – AI 10323

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 4508/06 – Restaurante Primo Piatto Ltda ME – Restaurante – NRM 7090

Medicina
Proc. 4438/06 – Sociedade Médica Novo Millenium S/S – Clínica Médica Ambulatorial – NRM 0980

Meio Ambiente
Proc. 1353/06 – Shakuntaria Derby Ferreira da Silva – Imóvel Abandonado – NRM 2812
Proc. 1036/06 – Evaristo Boulhosa Gonzales – Imóvel Abandonado – NRM 2814
Proc. 1192/06B – Mario Zanzi – Águas Servidas em via pública – NRM 2816

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 5569/00 – Brasterápica Ind. Farmacêutica Ltda – Fabricação de Medicamentos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Fernando Schulz dos Santos CRF 34.932
Proc. 1019/00 – Postofarma e Empreendimentos Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabiliade Técnica: Anita Dias Lopes – CRF 38701
Proc. 1057/98 – Drogaria III Centenário Ltda ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Herbert Luiz Santos Fonseca CRF 29970

Odontologia
Proc. 0020/98 – Tane Rose Martelli – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ieda Carolina Campanelli Beraldo – CRO 86772
Proc. 1639/97 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Mariana Murulo Mattiuzzo – CRO 82.985
Proc. 3129/01 – Érika Campos Tamari Oliveira – Consultório – Alteração de Endereço Para: Rua Lourenço Franco, 218 – Centro
Proc. 1943/97 – Débora Cristina de Oliveira Risi – Consultório Odontológico – Assunção de Responsabilidade Técnica: Dpebora Cristina de Oliveira de Oliveira Risi – CRO 58204

Medicina
Proc. 0148/07 – Revelação Associação de Tratamento e Reabilitação para Dependentes Químicos – Assunção de Responsabilidade

Atos da Vigilância Sanitária

Técnica: Joyce Kelly Sommer CRP 74957
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde – Asilo – Assunção de Responsabilidade Técnica: Tatiana Carreri Xavier da Silva – CREFITO 57.834

Medicina Veterinária
Proc. 3520/05 – Kiyoko Ohira ME – Com. Animais Vivos – Alteração de Endereço Para: Rua Yunes Demetrio de Sabbag, 140 – Centro – Ampliação da Atividade: Prod. Saneantes e Domissanitários

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0115/07 – R. Sarg. Laércio Lourenço – Fossa – Em Andamento
Proc. 0118/07 – R. Sapateiros – Fossa – Não Procede
Proc. 0174/07 – R. Felícia – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1569/06 – Pça João B C Franco – Fossa – Solucionado
Proc. 0181/07 – Av. Amador P. Franco – Esgoto – Orientação
Proc. 0054/07 – R. João E. Chamadoira – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0160/07 – Estr. Água Espraiada – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0138/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Orientação
Proc. 0144/07 – R. Pedro C. Padis – Águas Piscina – Em Andamento
Proc. 0196/06 – Rua Henrique Bonini – Terreno com nascente – Encaminhado para Sec. Meio Ambiente
Proc. 0248/07 – Rua Santo Rosa – Terreno Mato – Encaminhado Sec. Infra Estrutura
Proc. 0152/07 – Av. Imperial – Esgoto Vazando – Não Procede
Proc. 1451/06 – R. Benedito Avelino Cintra – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0127/07 – Rua Orquídea – Esgoto Vazando – Não Procede
Proc. 0017/07 – R. Sargento Laércio Lourenço – Fossa – Solucionado
Proc. 0230/07 – R. Santos Dumont – Forte Cheiro Química – Não Procede
Proc. 0209/07 – Av. São João – Lixo – Em Andamento
Proc. 0224/07 – R. Belém – Lixos – EM Andamento
Proc. 0149/07 – R. Bragança – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0131/07 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 0262/07 – Av. São João – Óleo em via pública – Orientação Técnica
Proc. 0222/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Falta de Higiene – Em Andamento
Proc. 0233/07 – R. 13 de maio – Sujeira Quintal – Solucionado
Proc. 1434/06 – R. Colonial – Imóvel Sujo – Solucionado
Proc. 0950/06 – Estr. Guaxinduva – Fossa – Solucionado
Proc. 0226/07 – R. Adolfo André – Imóvel Sujo – Em Andamento
Proc. 0285/07 – R. Amador P. Franco – Esgoto – Em Andamento

Alimentos
Proc. 1713/06 – Rua Pedro Salgado – Restaurante sem Higiene – Não Procede
Proc. 1650/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Estabelecimento sem Higiene – Solucionado
Proc. 0944/06 – Rod. Fernão Dias – Venda Irregular de Queijo – Solucionado
Proc. 0805/06 – Av. Carvalho Pinto – Queijo Estragado – Solucionado
Proc. 1440/06 – R. Juvêncio Maciel da Fonseca – Restaurante jogando óleo na sargeta – Não procede
Proc. 0135/07 – Av. Copacabana – Sorveteria sem Higiene - Solucionado
Proc. 0186/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lanchonete jogando Gordura – Não Procede
Proc. 0048/07 – Rua Adolfo André – Salsicha estragada – Não Procede
Proc. 0087/07 – Av. Atibaia – Bar sem Higiene – Não Procede
Proc. 1701/06 – Av. Clóvis Soares – Escola sem Higiene – Solucionado
Proc. 0076/07 – Pça Pedro de Toledo – Palmito estragado – Solucionado

Zoonoses
Proc. 0033/07 – Rua Presidente Vargas – Imóvel Fezes animais – Solucionado
Proc. 0051/07 – Rua Guanabara – Residência animal abandonado – Solucionado
Proc. 1599/06 – Estr. Guaxinduva – Criação Porcos – Em Andamento
Proc. 1341/06 – Pça do lago – Desratização – Programação e Monitoramento Constante
Proc. 0018/06 B– Mercado Municipal – Desratização - Programação e Monitoramento Constante
Proc. 0018/06 A– Rodoviária Municipal – Desratização - Programação e Monitoramento Constante
Proc. 1631/06 – Rua Tóquio – Desratização - Programação e Monitoramento Constante
Proc. 0033/07 – R. Machado de Assis – Cães – Orientações
Proc. 0040/07 – R. Estudante 47 – Criação de Aves – Orientações
Proc. 0050/07 – R. Francisco Macedo – Cães – Não Procede
Proc. 0051/07 – R. Guanabara – Cães – Solucionado
Proc. 1742/06 – R. Estados Unidos – Canil – Solucionado
Proc. 1693/06 – Rua Dois – Equinos – Não Constatado
Proc. 0219/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Não Constatado
Proc. 0168/07 – Rua Tocantins – Cão doente – Solucionado
Proc. 0176/07 – Rua Padre Zabeu – Cavalos soltos – Não Procede
Proc. 1686/06 – R. José Lucas – Cão maus tratos – Solucionado
Proc. 1415/06 – Av. Santana – Cavalos – Solucionado
Proc. 1581/06 – Rua Guaraci – Pulgas e Ratos – Solucionado
Proc. 0015/07 – R. Sebastião Flórido – Cães – Solucionado
Proc. 0052/07 – Rua José Bonifácio – Pombos – Solucionado
Proc. 1705/06 – R. Bento Marcondes Escobar – Morcegos – Solucionado
Proc. 0193/07 – Al. Viena – Cães – Não Procede
Proc. 0147/07 – Av. Santos Dumont – Cão – Solucionado
Proc. 0145/07 – Av. Santos Dumont – Animal solto – Solucionado
Proc. 0218/07 – Rua Campo Belo – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 1730/06 – Av. Major Alvim – Cães – Solucionado
Proc. 0187/07 – Rua Oswaldo Barreto Filho – Pombos – Solucionado
Proc. 0194/07 – Trav. Antonio Pizzzeli – Cães – Solucionado
Proc. 1679/06 – Estr. Florianópolis – Criação de Cavalos – Solucionado
Proc. 0242/07 – Av. Santana – Cães abandonados – Não Procede
Proc. 1528/06 – R. Itararé – Vacas Soltas – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0441/06 – Estação Guaxinduva – Animais Soltos – Solucionado
Proc. 0044/07 – Av. São João – Cães – Solucionado
Proc. 0204/07 – Av. São João – Carrapatos – Solucionado
Proc. 0165/07 – Rua 24 de junho – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0188/07 – R. Antonio S. Cintra – Cães soltos – Solucionado
Proc. 0159/07 – Rua da Cajazeiro – Animais soltos – Não Procede
Proc. 0142/07 – Av. Dona Gertrudes – Aparecimento de Ratos – Solucionado
Proc. 1729/06 – R. Nossa Senhora Apda. – Gato doente – Solucionado
Proc. 0215/07 – Rod. Fernão Dias – Cavalo Atropelado – Solucionado
Proc. 1410/06 – Rua João Pessoa – Gatos – Solucionado
Proc. 1607/06 – Rod. Fernão Dias – Animais maus tratos – Solucionado
Proc. 0256/07 – Estr. Municipal – Equinos soltos – Solucionado
Proc. 0283/06 – Rod. Edgar Máximo Zamboto – Cães Abandonados – Não Procede
Proc. 01897/07 – R. Dep. Emílio Justo – Ratos – Solucionado
Proc. 0008/07B – Av. Alfredo André – Desratização – Monitoramento Constante
Proc. 0243/07 – Estr. Municipal Juca Sanches – Cães – Solucionado
Proc. 0244/07 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado
Proc. 0253/07 – Rua Zeferino Alves do Amaral – Cães – Solucionado
Proc. 0157/07 – R. Antonio C. Leite – Cães incomodo – Orientações
Proc. 0263/07 – Rua Benedito Santos – Cães – Solucionado
Proc. 0274/07 – Rua Dra. Iracema Bello Oráchio – Cães – Solucionado
Proc. 0232/07 – R. Alcebíades Chicaroni – Cães – Não Constatado no momento vistoria
Proc. 0229/07 – Estr. Sacramento – Cães – TCA
Proc. 0202/07 – Chácara São José – Animais – Em Andamento
Proc. 0282/07 – R. Ernesto C. Veloso – Gatos – TRM 2126
Proc. 0105/07 – R. Padre Ernesto Cunha Veloso – Cães – TCA
Proc. 0277/07 – R. Salvador Russani – Cães – TCA
Proc. 0276/07 – R. Eng. Silvio A Soares – Animais incomodo – Em Andamento
Proc. 0074/07 – Rua Napoleão Novisk – Cães – Não Procede
Proc. 0085/07 – R. José Benedito Rolindo – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 1697/06 – Rua Coronel Miguel Brizola de Oliveira – Cão/Carrapatos – Solucionado
Proc. 0205/07 – Rua Idaspe Viviane – Cães – Solucionado
Proc. 1491/06 – Rua Salvador Russani – Criação de Galinhas – Solucioando
Proc. 1742/06 – Rua Estados Unidos – Canil – Solucionado
Proc. 0050/07 – Rua Francisco Macedo – Maus tratos animais – Solucionado
Proc. 0040/07 – Rua dos Estudantes – Criação Galos, suínos e pombos - Solucionado
Proc. 0219/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Atropelado – Não Procede

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0375/06 – Francisco Garcia – Esgoto via pública – NRM 2818
Proc. 1302/06 – Antonio Manoel de Azevedo S/M – Imóvel Abandonado – NRM 2651

Zoonoses
Proc. 1515/06 – José Lautério Conceição Moraes – Criação inadequada de Porcos – AI 10411
Proc. 0088/07 – Ismael Modas Ruiz – Criação Aves inadequada – AI 10321
Proc. 0240/07 – Adelino Duarte Martins – Criação de Aves – AI 12387
Proc. 0177/07 – José Ferreira Souza Neto – Animais Incomodo – TRM 2125
Proc. 1704/06 – Wanderley Apdo. Chicaroni – Equinos em área urbana – AI 10325
Proc. 1379/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Lavagem viveros e gaiolas irregular – AIPM 8140
Proc. 1524/06 – Alessandra C. Barros – Cães incomodo – AI 10323
Proc. 1739/06 – Zacarias Centenário – Animais (bovinos) incomodo – AI 10322
Proc. 0220/07 – Adriana C. M. Zamarreno – Despejo inadequado canil
Proc. 0220/07 – Adriana Cezar Martins Zamarreno – Fezes animais – AI 10330

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

AGÊNCIA INTERDITA LOTES DE ANTIBIÓTICO E ANTI-HIPERTENSIVO

A Anvisa determinou, nesta quarta-feira (28/2), a interdição cautelar de dois lotes de medicamentos. Uma análise constatou que o lote 02926S do antibiótico Floximed (norfloxacina 400mg) apresentou dissolução do princípio ativo abaixo do valor de referência.

O antibiótico, usado no tratamento de infecções do trato urinário, inflamação do estômago, intestino, gonorréia e febre tifóide, é fabricado pela Medquímica Indústria Farmacêutica (PDF), de Juiz de Fora (MG).

Já o lote 251028 do anti-hipertensivo Captosen (Captropil), produzido pela empresa Pharlab Indústria Farmacêutica (PDF), de Lagoa da Prata (MG), apresentou problemas na mistura dos componentes da fórmula.

Foi determinada, ainda, a interdição cautelar do lote 19 do Alvejante Eucatol, fabricado por G.M.C. Comércio e Indústria (PDF), de Ananindeua (PA), e do lote 004206 do Sabonete Líquido Concentrado da marca Voga-Floral, fabricado pela empresa Essências e Produtos Aromáticos (PDF), de Volta Redonda (MG).

O teor de cloro do alvejante (1,62%) estava abaixo do satisfatório (entre 2% e 2,5%). Já a amostra analisada do sabonete apresentou contagem total de mesófilos (bactérias) acima dos limites permitidos.

Registro

Outros três produtos tiveram a fabricação, distribuição, comércio e uso suspensos por não possuírem registro. São eles: esmaltes Lancis Secagem Rápida 91 Café e Super Pop Secagem Rápida Longa Duração – Carícia Cintilante, fabricados pela empresa Giuliano Macedo (PDF), de São Paulo (SP); e a Pomada Pantanal, fabricada pelo Laboratório de Produtos Naturais São Luís, de Dourados (MS) (PDF).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

ANVISA DETERMINA APREENSÃO DE LOTE FALSIFICADO DE LEVITRA

A Anvisa determinou a apreensão e inutilização, em todo país, de um lote falsificado do medicamento para disfunção erétil Levitra 10mg, fabricado pela Bayer. A falsificação foi detectada, pelo laboratório, no lote nº BXBEJK3, encontrado em uma farmácia de Minas Gerais.

Para reconhecer a adulteração, o consumidor deve observar algumas características. O produto original possui data de fabricação de 01/2004 e validade 12/2006; já o falsificado tem fabricação em 01/2005 e validade até 12/2007. Além disso, a embalagem do falso não possui a tinta reativa.

Em caso de dúvida ou suspeita sobre o medicamento, o usuário deve fazer a denúncia para a Anvisa (pelo e-mail inspecao@anvisa.gov.br) ou procurar a Vigilância Sanitária do seu município ou estado.

Atos da Vigilância Sanitária

Interdição

Foi determinada ainda a interdição cautelar do lote nº 06.07.0433 do medicamento Raniflex (Cloridrato de Ranitidina 150mg), fabricado pela Royton Química, de São Paulo (SP). Os comprimidos, originalmente brancos, apresentaram alterações na cor e a presença de alguns pontos escuros. As análises foram feitas pelo Laboratório de Saúde Pública de Goiás. Entre outras indicações terapêuticas, o medicamento é usado no tratamento de gastrite e esofagite.

A Agência também suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos Fumenol e Tangem, produzidos pela empresa Mundo dos Naturais no Brasil, de São Paulo (SP), por não possuírem registro.

As medidas foram publicadas no Diário Oficial desta quinta-feira (15/2).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

PROIBIDA A MANIPULAÇÃO E A PROPAGANDA DA SUBSTÂNCIA HOODIA GORDONII

A Anvisa determinou, em todo o país, a proibição da manipulação de todos os medicamentos à base de Hoodia Gordonii. O produto é um extrato vegetal, originário da África, e tem sido utilizado popularmente como inibidor de fome e sede, mas não possui registro na Anvisa. A determinação foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (16/2).

Os estudos científicos a que foi submetida a substância Hoodia-Gordonii não constataram sua eficácia e segurança. Por isso, o produto não possui registro como medicamento em nenhum país do mundo. Não há como assegurar a ação do produto, tampouco a ausência de riscos para quem consumir o vegetal.

Propaganda - Estão proibidas, também, as propagandas de produtos à base de Hoodia Gordonii, veiculadas em todos os meios de comunicação. A Anvisa constatou que alguns sítios da Internet estão promovendo e vendendo o produto como medicamento, prática que configura crime, do ponto de vista sanitário. A suspensão da propaganda dos produtos a base de Hoodia Gordonii foi publicada no Diário Oficial da União, nesta quinta-feira (15/2).

Penalidades - Os estabelecimentos que continuarem a oferecer a substância com alegações terapêuticas não comprovadas cientificamente ou fizerem propaganda enganosa do produto cometem infração sanitária. Os responsáveis pela venda e promoção da Hoodia Gordonii estarão sujeitos a penalidades previstas na Lei n.6437/77, como multas, interdição do estabelecimento ou cancelamento do alvará de licenciamento.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

DESINFETANTE SEM REGISTRO TEM VENDA SUSPENSA

A Anvisa suspendeu, nesta segunda-feira (12/2), a fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, do produto Qualimilk Ácido Paracético Desinfetante, fabricado pela empresa Lima & Pergher Indústria, Comércio e Representações, de Uberlândia (MG). O produto não possui registro junto à Anvisa.

Nesta segunda, foi determinada, ainda, a apreensão do produto Indiano Talum 100mg – C. da Índia Talun, conhecido por Fator P. O produto é fabricado e vendido pela empresa Ervas Natu's, estabelecida em local não conhecido.

Em 2006, a Anvisa já havia determinado a apreensão do produto, ao verificar que ele não tem registro e o fabricante não possui Autorização de Funcionamento (AFE). Porém, de forma ilegal, a empresa o recolocou no mercado com um novo nome (Fator P), vendido sob a falsa alegação de ser um produto natural para o combate de dores crônicas.

No último dia 7/2, a constatação de falta de registro e de AFE também levou à suspensão de distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados por Med Vida Produtos Naturais, entre eles o Ginkgo Biloba. A sede da empresa fica em Cuiabá (MT). A suspensão ocorreu após a Anvisa receber denúncia da Vigilância Sanitária Estadual do Ceará sobre a venda irregular dos produtos.

Todas as medidas foram publicadas no Diário Oficial da União.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

LOTE DE ANTI-HIPERTENSIVO É INTERDITADO

A Anvisa determinou a interdição cautelar, em todo o país, do lote 67752 do anti-hipertensivo Etildopanan (Metildopa) 250mg, data de validade 06/08. O medicamento é fabricado por Neo Química Comércio e Indústria, de Anápolis (GO).

Segundo laudo emitido pelo Laboratório do Estado do Amapá, amostras desse lote apresentaram resultado insatisfatório no ensaio de dissolução. O medicamento não diluiu no tempo previsto nas especificações (em 20 minutos, o medicamento não pode dissolver menos que 80% de sua composição).

A determinação foi publicada no Diário Oficial desta terça-feira (6/2).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

GINGKO BILOBA DA EMPRESA FITOVIDA TEM FABRICAÇÃO SUSPENSA

A Anvisa suspendeu, nesta segunda-feira (5/2), a fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo do país, dos produtos Gingko Biloba 80mg, Garcínia 250mg e Fitolight, este último vendido como complexo emagrecedor. Fabricados pela empresa Fitovida Laboratório, de Uberlândia (MG), nenhum dos produtos possui registro na Agência.

Também está suspensa a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados pela Nitroks Indústria e Comércio. A empresa não possui Autorização de Funcionamento.

Pelo mesmo motivo, a Anvisa suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos sujeitos à Vigilância Sanitária fabricados por Vida Plena Produtos Naturais, de Marataízes (ES). Os produtos também não possuem registro.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

PROIBIDO COMÉRCIO DO MEDICAMENTO POLITRACE 5

A Anvisa determinou, nesta quinta-feira (1/2), a suspensão de fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, do medicamento Politrace 5, da empresa Inpharma Laboratórios, de Barueri (SP), por não possuir registro.O medicamento é um composto de vários minerais, usado como suplemento alimentar intravenoso.

A Agência constatou que a empresa estava vendendo o Politrace 5 irregularmente. O registro do medicamento venceu em 2002 e não foi renovado no prazo determinado em lei. Para vender o produto, a empresa deve fazer um novo pedido de registro.

Também foi suspensa a fabricação, distribuição, comércio e uso do saneante Sanilife Radilife, fabricado por Kempo Brilho Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza , com sede em Uberlândia (MG). O produto não possui registro na Agência.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Ato de Mesa n.º 004/2007
- De 1º de março de 2007 -

Ratifica e dá publicidade à concessão de licença ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, para que ocupe cargo de Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito deste Município.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o princípio da publicidade dos atos governamentais, bem como com fulcro no art. 23, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, no art. 328, IV, e no art. 329 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando, ainda, o Requerimento apresentado pelo Exmo. Vereador Patara, a fim de que lhe fosse concedida a licença em apreço a partir de 28 de fevereiro de 2007;

Considerando, também, que a referida licença foi aprovada em Plenário, em sessão ordinária ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2007, conforme consta nos anais desta Casa;

Decide ratificar a concessão da referida licença, bem como dar publicidade à mesma, por meio do presente Ato.

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 1º de março de 2007.

Ismael Antônio Fernandes
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Edson Antônio Gonçalves
2º Vice-Presidente

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
1º Secretário

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
2º Secretário

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 05 DE MARÇO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA- Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***Redação Final, maioria simples.***

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/06, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que revoga os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 11/04 de de 03 de setembro de 2.004, que fixa a verba de representação doPresidente da Câmara para a legislatura de 2.005 e dá outras providências; ***discussão e votação únicas, nominal.***

3. PROJETO DE LEI Nº 007/07, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Atibaia- A.E.C.A; ***2ªdiscussão, maioria simples.***

4. PROJETO DE LEI Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública o Clube Atibaiense de Vôo Livre, localizado à Rua Jácomo Antonio La Selva, 99- Bairro Itapetinga, nesta cidade; ***1ª discussão, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Of. Conv. Nº 003/07-Div.Leg.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2.007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia ***05 de março de 2.007***, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 007/07, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Atibaia- A.E.C.A; ***Redação Final, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública o Clube Atibaiense de Vôo Livre, localizado à Rua Jácomo Antonio La Selva, 99- Bairro Itapetinga, nesta cidade; ***2ª discussão, maioria simples.***

3. PROJETO DE LEI Nº 003/07, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Reserva Ecológica Atibaia, conhecido como Figueira Garden, localizado no km. 30 daRodovia Fernão Dias, Bairro do Tanque, neste Município e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

4. PROJETO DE LEI Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia, que aliena mediante doação, para fins de interesse social, os bens que especifica; ***1ª discussão, maioria simples.***

5. PROJETO DE LEI Nº 11/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de Rua da Imprensa, à antiga Rua 3- Bairro Terceiro Centenário; ***1ª discussão, maioria simples.***

6. PROJETO DE LEI Nº 013/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a denominação de Rua José Carlos Tamassia à antiga Rua 5, do Bairro Terceiro Centenário, nesta cidade; ***1ª discussão, maioria simples.***

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o Anexo A.12-4, da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2.005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste plano; ***1ª discussão, maioria absoluta votação nominal.***

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo A.12-4, da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2.005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***às Comissões de Justiça, Uso e Ocupação do Solo e Finanças. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da Caderneta de Obra e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Obras.***

3. PROJETO DE LEI N° 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto. ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

4. PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA-Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 11.12.06. Aprovado requerimento de vistas por uma sessão ao vereador Josué Luiz de Oliveira. Segue para a pauta da Ordem do dia de 05.02.07, em 1ª discussão. Vistas por duas sessões ao vereador José B. Denig. Segue para a pauta da Ordem do dia de 21 de fevereiro de 2.007, às 17 horas.Segue para a pauta da sessão ordinária do dia 26.02.07 em 2ª discussão.Aprovado em 2ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia na sessão de 05.03.07, em redação final.***

5. PROJETO DE LEI Nº 061/06, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o programa "Ao Mestre com Carinho", que dispõe sobre a reserva de 4% (quatro por cento) dos imóveis do Programa de Habitação Popular criados na Estância de Atibaia destinada aos professores da Rede Municipal de Educação; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Retirado pela autora em 26.02.07.***

6. PROJETO DE LEI Nº 064/06, de autoria do vereador Paulo S.T Patara, que dispõe sobre a reserva de vagas para vendedor ambulante com deficiência no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuindo às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça.***

7. PROJETO DE LEI Nº 065/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácara Maringá, neste Município; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

8. PROJETO DE LEI Nº 068/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia- COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.***

9. PROJETO DE LEI Nº 003/07, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no loteamento Reserva Ecológica Atibaia, conhecida como Figueira Garden, localizado no Km. 30 da Rodovia Fernão Dias, Bairro do Tanque; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 05.03.07.***

10. PROJETO DE LEI Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública o Clube

Poder Legislativo

Atibaiense de Vôo Livre, localizado à Rua Jácomo La Selva, 99- Bairro Itapetinga; ***à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão ordinária do dia 26.02.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 05.03.07, em 1ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que aliena mediante doação, para fins de interesse social, os bens que especifica; ***às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 05.03.07.***

12. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

13. PROJETO DE LEI Nº 007/07, de autoria da vereadora Georgina Apda. Pitocco Piniano, que Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Comunitária de Atibaia- A.E.C.A.; ***à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 26.02.07. Segue para a pauta da Ordem do dia de 05.03.07 em 2ª discussão.***

14. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça.***

15. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Prefeito Municipal da Estância de Atibaia que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/06 que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. A Vereadora Georgina A.P. Piniano, solicitou parecer jurídico.***

16. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. O vereador Paulo S.T. Patara solicitou parecer jurídico.***

17. PROJETO DE LEI Nº 011/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

18. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para a Comissão de Educação.***

19. PROJETO DE LEI Nº 013/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

20. PROJETO DE LEI Nº 014/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE LEI Nº 015/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário, neste Município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

22. PROJETO DE LEI Nº 016/07, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário no Bairro Jardim dos Pinheiros; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.***

23. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que revoga os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 11/04 de 03 de setembro de 2.004, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara para a Legislatura de 2.005 e dá outras providências; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 26.02.06. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia de 05.03.07 em discussão única.***

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 074/06 de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 013/06 que dispõe sobre instituição do Programa Biodiesel no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Após leitura de parecer da Comissão de Justiça e Redação e aprovado, segue para a pauta da Sessão Ordinária do dia 26.02.07 e discussão e votação únicas.Acatado o veto parcial, com voto contrário do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho; ao Senhor Prefeito.

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.007; ***à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão ordinária do dia 5.03.07.***

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que encaminha Balancete referente ao mês de Janeiro de 2.007; ***à Comissão de Finanças.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 25/2007
De 15 de fevereiro de 2.007

Dispõe sobre: **"revogação do processo licitatório nº. 10/2007 – Concorrência Pública nº. 02/2007"**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **art. 49** da **Lei nº. 8.666/93** e

Considerando o risco de inviabilidade de propostas sobre o preço unitário/tonelada transportada, esvaziando o certame.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogada **concorrência nº. 02/2007**, referente ao **Processo Licitatório nº. 10/2007**;

Art. 2º.- A elaboração de novo certame para os fins do processo revogado deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta data;

Art. 3º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de fevereiro de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário LÁZARO JAIME P. MARTINS, portador do RG: 16.521.823-X, ocupante do cargo efetivo de Médico Ginecologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário SEBASTIÃO ILDEFONSO BARBOSA, portador do RG: 1.238.950, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário HÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, portador do RG: 9.884.396, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário FERNANDO DA CUNHA, portador do RG: 29.029.564-6, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário EDSON VIEIRA DA SILVA, portador do RG: 32.267.212-0, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em

Bom Jesus dos Perdões

decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário JOSÉ BENEDITO BUENO, portador do RG: 10.477.489-0, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA FRANCISCA MASSONI FERRAZ, portadora do RG: 14.872.311-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARILDE APARECIDA ALVES, portadora do RG: 17.827.611-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária IEDA MARIA BUENO PEDROSO, portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária PATRICIA VALESKA M. LORIANO, portadora do RG: 30.821.884, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SALETE FARIA P. FERREIRA, portadora do RG: 18.279.252-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária THERESA CRISTINA B. DA SILVA, portadora do RG: 16.540.502-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 049/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária NOEMI EMILIA BARRUCI DA SILVA, portadora do RG: 30.277.052-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ÉRICA LOPES GARCIA, portadora do RG: 20.800.388-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VALDENEA APARECIDA B. DA SILVA ASSAF, portadora do RG: 22.602.612-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA CLARA FERREIRA MORENO, portadora do RG: 9.573.259, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CAMILA CARVALHO, portadora do RG: 32.999.478, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária PATRÍCIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ABÍLIO BARBOSA, portador do RG: 18.975.870, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,

Bom Jesus dos Perdões

Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA DE LOURDES CORREIA DIAS LABRIOLA, portadora do RG: 17.827.631, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI, portadora do RG: 20.487.906-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária KATIA SATIE PINHEIRO, portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS, portadora do RG: 20.011.180, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário PAULO ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG: 21.263.358, ocupante do cargo efetivo de Diretor de EMEI.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária

Bom Jesus dos Perdões

FABIOLA F. ROSES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 21.986.972-8, ocupante do cargo efetivo de Diretora de EMEI.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JOELMA MARIA DA SILVA SILVEIRA, portadora do RG: 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Ensino Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CRISTIANA URIAS, portadora do RG: 26.315.335-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA HONÓRIA CORREIA DA SILVA, portadora do RG: 25.548.484-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária IVANETE BENEDITA S. MARTINS, portadora do RG: 19.701.952, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SILVANA DA SILVA LIMA, portadora do RG: 22.531.578-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária APARECIDA ROQUE ROGERIO GRAÇA, portadora do RG: 9.250.417-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III - Artes.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal